



TERMO ADITIVO Nº 03/2016  
PROCESSO Nº 23443.019198/2016-67  
CONTRATO Nº02/2015-CPRF

**TERMO ADITIVO Nº 03/2016 AO CONTRATO Nº02/2015-CPRF QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS E A RÊGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP PARA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO IFAM CPRF.**

Pelo presente TERMO ADITIVO o Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo, tendo em vista a Carta da empresa RÊGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP de 02.06.2016; Nota Técnica Nº 129-DINFRA/PRODIN/IFAM/2016; Parecer Jurídico Nº 638 - PF/IFAM, de 03.08.2016, resolvem prorrogá-lo de acordo com o art. 57, § 2 da Lei 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem como objeto prorrogar por 210 (duzentos e dez) dias, ou seja, de 17.10.2016 a 15.05.2017, sendo 120 (cento e vinte) dias para a execução dos serviços de 17.10.2016 a 14.02.2017; 15 (quinze) dias para recebimento provisório de 15.02.2017 a 02.03.2017; e 75 (setenta e cinco) dias para entrega definitiva de 03.03.2017 a 15.05.2017, conforme estabelece o art. 57, Inciso I, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94 e demais legislações pertinentes.

### 2. CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato Inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes firmam este termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Presidente Figueiredo – AM, 11 de agosto de 2016.

CONTRATANTE

  
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS  
PRESIDENTE FIGUEIREDO dos Santos Júnior

Diretor Geral do IFAM  
Campus Presidente e Figueiredo  
Portaria Nº 3.330/GR- FAM/04.01.2016

Testemunhas:

Nome: Galvão Santos  
CPF: 714-014-462-91

Nome: Alisson de Jesus de Carvalho da Silva  
CPF: 601.159.503-10

CONTRATADA

  
REGO MENDES CONSTRUÇÕES  
LTDA - EPP

